

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa: Hematologistas Associados LTDA.
Endereço: Rua João Borges, nº 204 - Gávea - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 68.605.278/0014-40
Proc. nº: E-08/001/1573/2015
Atividade: Agência Transfusional.
Licença: 112/2016
Empresa: IMPAR - Serviços Hospitalares S/A.
Endereço: Travessa Frederico Pamplona, nºs 22, 29 e 32 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 60.884.855/0016-30
Proc. nº: E-08/001/8634/2014
Atividade: Hospital com Internação.
Licença: 113/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2016

ANA PAULA MARTINS BRANDÃO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1977078

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 19/02/2016**

PROCESSO Nº E-08/005/000026/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA do exercício encerrado de 2015, no valor total de R\$ 372.924,88 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), em favor da Empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58, com base no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.478, de 03 de dezembro de 2015.

Id: 1977198

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 12/08/2016**

PROCESSO Nº E-08/007/002512/2015 - RATIFICO o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016, no valor total de R\$ 677.773,15 (seiscentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e três reais e quinze centavos) e autorizo a emissão das notas de empenho 2016NE00956 e 2016NE00955, em favor de **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A.**, prestação de serviços de manutenção corretiva e aquisição de peças para o equipamento Siemens Artis Zee Siemens, modelo Ceiling, nº de série 147600, localizado no Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC, tudo com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8666/93.

Id: 1977200

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 12/08/2016**

PROCESSO Nº E-08/007/2364/2015 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 005/2016, para AQUISIÇÃO DE BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, em favor da seguinte Empresa S.B - GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.322.451/0001-73, para o fornecimento do item 01, valor total de R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais).

Id: 1977165

Secretaria de Estado de Defesa Civil**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 15.08.2016**

PROCESSO Nº E-27/042/076/2016 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, AUTORIZO a despesa em favor da Empresa **METALÚRGICA VALENÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor de R\$ 134.025,69 (cento e trinta e quatro mil, vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), aquisição de telhado de estrutura metálica, para atender às necessidades do Grupamento Técnico de Suprimento de Água para Incêndios - GT-SAI - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2015 - R1, consolidada pela FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, com fundamentação legal Art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

Id: 1977222

Secretaria de Estado de Educação**ATOS DOS SECRETÁRIOS E DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/FAETEC/SECTI Nº 1426
DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, NA CONDIÇÃO DE EXECUTANTE E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, COM A PARTICIPAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECTI.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, na condição de CONCEDENTE, a FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, na condição de EXECUTANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, na figura de INTERVENIENTE, por intermédio, respectivamente, de seus Secretários e de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 7.210, de 16 de janeiro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016, o Decreto Estadual nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2016, e o Decreto Estadual nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários, e dá outras providências, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/3208/2016,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de recursos para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

II - VIGÊNCIA: Início em 01/07/2016 e Término em 31/12/2016.

III - DE/Concedente: 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
UO: 1801-00 - SEEDUC.
UG: 1801-00 - SEEDUC.

IV - PARA/Executante: 40440 - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA.

UO: 4044 - FAETEC.
UG: 404400 - FAETEC.

V - CRÉDITO: PT: 12.306.0152.2421 - Oferta de Nutrição Escolar.

Natureza de Despesa	Fonte	Valor	Mês
3390	224	R\$ 1.441.880,00	Julho
		R\$ 288.376,00	Agosto
		R\$ 288.376,00	Setembro
		R\$ 288.376,00	Outubro
		R\$ 288.376,00	Novembro
		R\$ 288.376,00	Dezembro
Valor Total:		R\$ 2.883.760,00	

Art. 2º - A liberação orçamentária e financeira desses recursos será realizada através do SIAFE-Rio, conforme estabelecido no art. 5º do Decreto Estadual nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016.

Art. 3º - A responsabilidade pela correta aplicação dos recursos descentralizados, a ser realizada em conformidade com as normas estabelecidas pelo FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, é dos Ordenadores de Despesas do órgão interveniente (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Informação - SECTI) e da Entidade Executante (Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC).

Parágrafo Único - A aquisição de gêneros alimentícios com os recursos do PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública pela executante, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, em conformidade com o disposto no art. 20, da Resolução FNDE nº 26/2013.

Art. 4º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, de responsabilidade da executante (Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC), obedecerá às disposições contidas na Instrução Normativa AGE nº 24, de 10/09/2013, bem como às demais legislações que se aplicarem e, em especial, às Resoluções CD/FNDE nº 02/2012, alterada pela Resolução nº 43/2012.

Art. 5º - Fica o interveniente (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI), responsável pelo acompanhamento da execução do objeto mencionado no inciso I, art. 1º, bem como pela verificação do cumprimento das disposições contidas no art. 4º desta Resolução Conjunta, respondendo, em sua falta, de forma subsidiária.

I - compete à Executante (Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC) encaminhar mensalmente o relatório de execução físico-financeiro ao Gerente, designado pela SEEDUC e à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na forma do Anexo II, da Instrução Normativa AGE nº 24/2013.

II - fica a Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia - SUBIT, através do Gerente designado pela SEEDUC para a gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, responsável por formular a solicitação de relatórios mensais, onde demonstre a execução e prestação de contas parcial, em face do Executante (Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC) e do Interventente (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI).

III - a inobservância do disposto nos artigos 4º e 5º ensejará a suspensão imediata dos repasses, a ser providenciada pelo Gerente, designado pela SEEDUC ou pela Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia - SUBIT, com o encaminhamento do expediente à Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF.

Parágrafo Único - Fica o Gerente, designado pela SEEDUC, para a gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, responsável pelas providências a serem adotadas, visando a inserção das prestações de contas dos recursos a que se refere a presente Resolução Conjunta no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC/FNDE, dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 6º - Com a publicação, o conteúdo desta Resolução Conjunta será informado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através de ofício, contendo no anexo a cópia da minuta assinada e do extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ.

Art. 7º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação e os registros contábeis decorrentes obedecerão às disposições contidas no art. 12 do Decreto nº 45.569, de 28/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2016

WAGNER GRANJA VICTER
Secretário de Estado de Educação

GUSTAVO REIS FERREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEXANDRE SÉRGIO ALVES VIEIRA
Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica

Id: 1976573

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 12/08/2016**

REDUZ, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho do servidor LUCIANA CARLA SALLES DE CASTRO SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.024.564-6, nos termos do Decreto nº 14.870/90 e da Resolução SEEDUC nº 3979/2008, pelo período de 06 (seis) meses a contar da data da publicação. Proc. nº E-03/10.404.797/2012.

REDUZ, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 14.870/90 e da Resolução SEEDUC nº 3979/2008, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

CÉLIA REGINA FARIA, Prof. Doc. I, mats. nºs 929.726-8 e 838.975-1. Proc. nº E-03/011/2004/2013.

DAVID DOS SANTOS ARAÚJO, Prof. Doc. I, mat. nº 911.305-1. Proc. nº E-03/002/9457/2014.

EDILENE TORRES MANGARAVITI, Prof. Doc. I, mat. nº 839.148-4. Proc. nº E-03/003/2950/2015.

SANDRA HELENA LEOPOLDINA MERÇON, Agente Administrativo, mat. nº 5.018.576-8. Proc. nº E-01/136.047/2012.

VANIZIA MARIA ROHEM PEREIRA DE AGUIAR, Prof. Doc. II, mat. nº 5.025.180-0. Proc. nº E-03/012/1150/2015.

MELINA BARBOSA DE ASSIS PEREIRA DE MELLO, Prof. Doc. I, mat. nº 3.066.919-6. Proc. nº E-03/003/197/2016.

ROSANGELA DIAS DA SILVA, Datilógrafo, mat. nº 5.005.881-7. Proc. nº E-03/006/2277/2014.

HARLEY ROBSON CARDOSO, Agente Socioeducativo Masculino, mat. nº 916.066-4. Proc. nº E-03/021/404/2016.

ALINE MIRANDA CORTACIO FELIX, Prof. Doc. II, mat. nº 5.000.960-4. Proc. nº E-03/011/2509/2014.

NORMA SUELY DOS SANTOS DA SILVA, Merendeira, mat. nº 5.012.783-6. Proc. nº E-03/002/1306/2013.

NADIA MARIA COSTA DOMINGOS, Servente, mat. nº 5.005.981-5. Proc. nº E-03/008/3996/2015.

DENISE PFINGSTL SCARCELLI, Prof. Doc. II, mat. nº 5.015.120-8. Proc. nº E-03/002/4575/2015.

ELZA MARIA CORTES DOS SANTOS, Agente Administrativo II, mat. nº 272.361-7. Proc. nº E-03/7.100.589/92.

Id: 1977073

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
REGIONAL CENTRO SUL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 06/07/2016**

PROCESSO Nº E-03/1.310.300/2000 - LAURIENE DE CARVALHO, Agente Administrativo, mat. nº 5.019.729-2, período base de 07/09/2010 a 30/09/2015.

PROCESSO Nº E-03/1.310.443/2004 - HELIETE MARIA TEIXEIRA, Servente, mat. nº 5.006.739-6, período base de 07/12/2007 a 06/12/2012.

PROCESSO Nº E-03/3.010.041/2003 - PATRICIA FAUSTINA DA SILVA CASADIO, Prof. Doc. I, mat. nº 826.463-2, período base de 01/05/2008 a 20/05/2013.

PROCESSO Nº E-03/3.010.095/2005 - PATRICIA FAUSTINA DA SILVA CASADIO, Prof. Doc. I, mat. nº 839.413-2, período base de 12/07/2009 a 26/07/2014.

PROCESSO Nº E-03/4.400.058/95 - REJANE SPÍNDOLA MEXIAS, Prof. Doc. II, mat. nº 244.121-0, período base de 19/08/2010 a 18/08/2015.

PROCESSO Nº E-03/4.510.005/2002 - MÔNICA NERIS DAS CHAGAS MOTTA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.001.987-6, período base de 22/03/2009 a 21/03/2014.

PROCESSO Nº E-03/4.510.007/2011 - MÔNICA NERIS DAS CHAGAS MOTTA, Prof. Doc. I, mat. nº 921.742-3, período base de 17/10/2010 a 16/10/2015.

PROCESSO Nº E-03/5.010.110/98 - NELSON SOUZA, Vigia, mat. nº 275.034-7, período base de 31/08/2010 a 30/08/2015.

PROCESSO Nº E-03/6.910.594/99 - NEIDE DIAS DE AZEVEDO RAMALHO, Prof. Doc. II, mat. nº 291.341-6, período base de 16/05/2009 a 24/06/2014.

PROCESSO Nº E-03/6.910.595/99 - NEIDE DIAS DE AZEVEDO RAMALHO, Prof. Doc. II, mat. nº 281.423-4, período base de 16/05/2009 a 24/06/2014.

PROCESSO Nº E-03/10.801.645/2012 - MANOEL ALEXANDRE DE LIMA NETTO, Prof. Doc. I, mat. nº 911.528-8, período base de 12/02/2010 a 13/03/2015.

PROCESSO Nº E-03/10.801.787/2011 - HAMILTON FERREIRA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 911.453-9, período base de 01/02/2010 a 31/01/2015.

PROCESSO Nº E-03/10.802.992/2012 - DANIEL RAIMUNDO SINDRA, Prof. Doc. I, mat. nº 916.532-5, período base de 01/02/2010 a 31/01/2015.

PROCESSO Nº E-03/011/1859/2016 - ELIANA CRISTINA DE SOUZA VENTORIM, Prof. Doc. I, mat. nº 920.820-8, período base de 02/04/2007 a 16/05/2012.

Concedo 03 (Três) meses de Licença Especial.

PROCESSO Nº E-03/7.410.148/99 - VALÉRIA DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.024.392-2, períodos base de 13/10/2004 a 11/11/2009 e de 12/11/2009 a 11/12/2014.

PROCESSO Nº E-03/10.800.310/2002 - ROSINÉIA FERREIRA DA COSTA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.001.915-7, períodos base de 16/03/2005 a 15/03/2010 e de 16/03/2010 a 15/03/2015.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº E-03/011/1804/2016 - VÉRA LÚCIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES, Prof. Doc. II, mat. nº 255.635-5, períodos base de 16/02/1992 a 15/02/1997; 16/02/1997 a 15/02/2002 e de 16/02/2002 a 17/03/2007. **CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial.**

PROCESSO Nº E-03/011/1806/2016 - LUDMILA DANTAS MONSORES, Prof. Doc. II, mat. nº 805.194-8, períodos base de 01/02/1991 a 31/01/1996; de 01/02/1996 a 31/01/2001; de 01/02/2001 a 10/02/2006; de 11/02/2006 a 16/04/2011 e de 17/04/2011 a 16/04/2016. **Concedo 15 (quinze) meses de licença especial.**

PROCESSO Nº E-03/011/926/2016 - VERÔNICA ESTEVES DUARTE, Prof. Doc. II, mat. nº 805.390-2.

PROCESSO Nº E-03/011/1653/2016 - CLÁUDIA LÚCIA DE CAMPOS REIS, Prof. Doc. I, mat. nº 935.655-1.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

**REGIONAL METROPOLITANA I
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 11/07/2016**

PROCESSO Nº E-03/005/1438/2016 - ADILSON DE BRITO AMARAL, Prof. Doc. I, mat. nº 929.444-8, período base de 24/05/2007 a 23/05/2012.

PROCESSO Nº E-03/10.002.948/2010 - AGOSTINHO DE BRITO FILHO, Agente Auxiliar Administrativo, mat. nº 270.070-6, período base de 09/07/2009 a 08/07/2014.

PROCESSO Nº E-03/10.004.084/99 - ALBANILDA DE OLIVEIRA MOURA E SOUZA, Agente Administrativo, mat. nº 5.021.709-0, período base de 01/09/2009 a 31/08/2014.

PROCESSO Nº E-03/10.000.532/2001 - ALMERINDA DIAS DA FRANÇA, Merendeira, mat. nº 5.016.020-9, período base de 06/05/2009 a 05/05/2014.

PROCESSO Nº E-03/001/338/2014 - ANA BEJE DIAS GUIMARAES, Prof. Doc. II, mat. nº 231.606-5, período base de 07/10/2009 a 06/10/2014.

PROCESSO Nº E-03/10.001.562/2001 - ANA LUCIA XAVIER DE AMORIM, Prof. Doc. II, mat. nº 5.009.143-8, período base de 07/03/2009 a 06/03/2014.

PROCESSO Nº E-03/10.001.857/2010 - ANDREA PESTANA TOME, Professor Docente I, mat. nº 911.891-0, período base de 01/02/2010 a 31/01/2015.

PROCESSO Nº E-03/005/1619/2016 - CANDIDA MARIA MENDES DE FARIAS, Merendeira, mat. nº 5.016.184-3, período base de 04/07/2006 a 03/07/2011.

PROCESSO Nº E-03/005/1720/2016 - CARLOS ALBERTO SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 953.611-1, período base de 09/06/2009 a 08/06/2014.

PROCESSO Nº E-03/005/1266/2016 - CATIA LEITE CORREA, Prof. Doc. I, mat. nº 920.725-9, período base de 28/02/2007 a 27/02/2012.

PROCESSO Nº E-03/10.001.824/2010 - CHRISTIENE ALVES DOS SANTOS ATTANAZIO, Prof. Doc. I, mat. nº 911.864-7, período base de 01/02/2010 a 31/01/2015.

PROCESSO Nº E-03/10.001.602/2011 - CINELANDE GOMES DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.009.146-1, período base de 21/09/2009 a 30/09/2014.

PROCESSO Nº E-03/10.002.232/2004 - CLAUDIA MARIA MARQUES SOMMA, Prof. Doc. II, mat. nº 233.104-9, período base de 07/10/2009 a 06/10/2014.

PROCESSO Nº E-03/9.210.087/2003 - CONCEIÇÃO RODRIGUES REIS SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.016.220-5, período base de 11/04/2008 a 15/06/2013.